

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA № SPO.039, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a Orientação Técnica № 01/2024/GDG/DRG/SPO/IFSP que trata da Elaboração de Editais no *Campus* São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Orientação Técnica Nº 01/2024/GDG/DRG/SPO/IFSP que trata da Elaboração de Editais no *Campus* São Paulo, na forma do anexo.

Art. 2º Revogar a Portaria n° SPO.130, de 08/05/2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 22/02/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA